

JARI BE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF n.º 09.615.475/0001-67

NIRE n.º 26.300.016.907

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA REALIZADAS
NO DIA 05 DE MAIO DE 2022**

Data e Horário: 05 de maio de 2022, às 15h. **Local** – sede social localizada na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, n.º 2.589, sala 801, parte, Bairro de Boa Viagem, Cep. n.º 51.020-031, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco. **Convocação:** dispensada, face à presença de acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Composição da Mesa** - Presidente - Sr. Mozart de Siqueira Campos Araújo; Secretário - Sr. Pedro Pontual Marletti. **Ordem do dia: (I) - na Assembleia Geral Extraordinária – (a)** apreciar e deliberar acerca da proposta de aprovação do novo Orçamento de Capital da Companhia; **(b)** apreciar, também, a alteração do modo e do local em que serão realizadas as publicações determinadas pela Lei n.º 6.404/76; e **(II) na Assembleia Geral Ordinária - (a)** apreciar as contas da diretoria, o relatório e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(b)** deliberar a respeito da destinação do resultado do exercício; e **(c)** reconduzir os membros da Diretoria. **Documentos apresentados – (a) na Assembleia Geral Extraordinária** - o Orçamento de Capital da Companhia; e **(b) na Assembleia Geral Ordinária** - o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, publicados no sítio eletrônico da Companhia, disponível em <https://centraldebalanco.brennandenergia.com.br/jaribe>, e na Central de Balanços do Sped Fiscal, em ambos os casos no dia 04 de maio de 2022. **Deliberações, tomadas todas à unanimidade: - (I) pela Assembleia Geral Extraordinária – (a)** aprovado o novo Orçamento de Capital da Companhia para o exercício de 2022; e **(b)** restou aprovada, também, a alteração do modo e do local das publicações dos atos da Companhia determinadas por Lei, sendo, a partir deste ato, todas de modo digital, em conformidade com o que estabelece o artigo 294 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, com a redação que lhe deu a Lei Complementar n.º 182/2021, restando ratificadas as publicações anteriores realizadas de igual modo; **(II) pela Assembleia Geral Ordinária - (a)** aprovadas as contas da administração, notadamente os gastos incorridos e a gestão de tributos da Companhia, bem como o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, as quais registraram lucro líquido da ordem de R\$ 152.381.444,77 (cento e cinquenta e dois milhões, trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos), com destaque para a declaração intercalar de dividendos levada a efeito pela administração da Companhia por ocasião da Reunião de Diretoria ocorrida em 29.07.2021, da ordem de R\$ 2.516.800,00 (dois milhões, quinhentos e dezesseis mil e oitocentos reais); **(b)** determinada a destinação de R\$ 7.619.072,24 (sete milhões, seiscentos e dezenove mil, setenta e dois reais e vinte e quatro centavos), para a

25/07/2022



Certifico o Registro em 25/07/2022

Arquivamento 20229096620 de 25/07/2022 Protocolo 229096620 de 22/07/2022 NIRE 26300016907

Nome da empresa JARI BE PARTICIPACOES S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 121351756281862

constituição da reserva legal da Companhia, devendo o restante, no valor de R\$ 142.245.572,53 (cento e quarenta e dois milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos), ter a seguinte destinação: **(b.1)** R\$ 73.679.668,66 (setenta e três milhões, seiscentos e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos) ser pagos às acionistas, como dividendos, de acordo com a participação de cada uma delas no capital social da Companhia, dando-se tal pagamento em moeda corrente e legal no País, a ser efetuado em “caixa”, na sede da Companhia; e **(b.2)** R\$ 68.565.903,87 (sessenta e oito milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, novecentos e três reais e oitenta e sete centavos) ser retido em conta denominada – à falta de previsão legal - “reserva para investimentos”, por força do Orçamento de Capital da Companhia aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data; e **(c)** em homenagem ao Princípio da Economia, foi aprovada, para o mandato do próximo biênio, com início em 13 de maio de 2022 e término no mesmo dia e mês do ano 2024, a recondução dos membros da Diretoria da Companhia para os mesmos respectivos cargos, permanecendo a Diretoria composta pelos seguintes membros: **Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Filho**, brasileiro, separado judicialmente, industrial, portador da Cédula de Identidade RG n.º 740.070, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 082.641.474-53, Diretor; e **José Jaime Monteiro Brennand**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 916.007, expedida pela SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 145.432.734-00, Diretor; ambos declarando ter domicílio na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, n.º 2.589, sala 801, parte, Bairro de Boa Viagem, Cep. n. 51.020-031, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco. Após terem declarado, para os fins legais, ocupar cargo na administração de outras sociedades com atuação no mesmo segmento econômico da Companhia, e não estar impedidos por lei especial e/ou incursos em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer a atividade empresarial, os Diretores foram mantidos na diretoria da Companhia mediante a assinatura da presente ata. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, tendo o Presidente franqueado a palavra a quem dela pretendesse fazer uso, e não ocorrendo manifestação de nenhum dos presentes, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos. Recife, 05 de maio de 2022.

Mozart de Siqueira Campos Araújo
Presidente

Pedro Pontual Marletti
Secretário

Acionistas:

RBF BE PARTICIPAÇÕES S.A.
Ricardo Coimbra de A. Brennand Filho

JMB BE PARTICIPAÇÕES S.A.
José Jaime Monteiro Brennand

Diretores recunduzidos:

Ricardo Coimbra de A. Brennand Filho

José Jaime Monteiro Brennand

25/07/2022



Certifico o Registro em 25/07/2022

Arquivamento 20229096620 de 25/07/2022 Protocolo 229096620 de 22/07/2022 NIRE 26300016907

Nome da empresa JARI BE PARTICIPACOES S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 121351756281862



229096620

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	JARI BE PARTICIPACOES S/A
PROTOCOLO	229096620 - 22/07/2022
ATO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
EVENTO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 26300016907
CNPJ 09.615.475/0001-67
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2022
SOB N: 20229096620

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06517674403 - SELTON EMANUEL CELESTINO DE BARROS - Assinado em 22/07/2022 às 16:33:27
Cpf: 08264147453 - RICARDO COIMBRA DE ALMEIDA BRENNAND FILHO - Assinado em 22/07/2022 às 16:30:18
Cpf: 12871710449 - MOZART DE SIQUEIRA CAMPOS ARAUJO - Assinado em 22/07/2022 às 16:30:18
Cpf: 14543273400 - JOSE JAIME MONTEIRO BRENNAND - Assinado em 22/07/2022 às 16:30:18
Cpf: 85692786400 - PEDRO PONTUAL MARLETTI - Assinado em 22/07/2022 às 16:30:18

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

25/07/2022